

(30-161/40)

AB/OL.

ARQUIVO

Recurso 3.609/39.

1940

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que Dna. Inocência Rosa Cordeiro recorre da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovilários da São Luiz - Teresina que lhe suspendeu o pagamento da pensão, em cujo gozo se achava, como beneficiária de seu pai, Achilles José Cordeiro, á vista do disposto no art. 34, no VI, do dec. 20.466, de 1931:

CONSIDERANDO, preliminarmente, que o recurso foi interposto fóra do prazo legal;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não conhecer do recurso.

Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 1940.

a) Irais Mendes Ribeiro Gonçalves Presidente

a) Abelardo Martins Relator

Ass. presente. a) Valão de Vasconcelos Adj. de Proc. Geral intº

Publicação no Diário Oficial de 23/11/40.